

Como devo lançar as informações da FAÇOPAC a minha Declaração de Imposto de Renda?

1 – O valor mencionado no campo **“Informações complementares - Previdência Privada”**, constante no Informe de Rendimentos entregue pela Metso, deverá ser lançado na aba de **“Pagamentos Efetuados – código 36 – Previdência Complementar”**, pois refere-se ao valor total das contribuições pagas pelo participante no exercício de 2017.

2 – Em relação ao **Saldo Total** acumulado na Façopac, apresentado no **Extrato de Contribuições** disponível em nosso site, conforme instruções contidas no manual do Imposto de Renda atual, **não será mais permitido lançar os saldos de participante e patrocinadora** na aba **“Bens e Direitos”**, pois o Plano Global de Aposentadoria é semelhante aos planos de benefícios modalidade PGBL os quais não devem constar na lista de patrimônio do declarante. Segundo o referido manual, somente os saldos dos planos de benefícios na modalidade VGBL devem aparecer em Bens e Direitos.

Assim sendo, ao zerar o saldo do Plano Global em 31/12/2017, a sugestão para descrição do campo observação, seria que tal informação foi declarada nos anos anteriores, mas por se tratar de um plano de benefícios semelhante a PGBL, conforme o manual do imposto de renda, não é permitido o lançamento do saldo acumulado, somente do valor das contribuições que foi lançado em “pagamentos efetuados”.